

## INDICAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE REVITALIZAÇÃO E LIMPEZA DO CAMPO DE FUTEBOL AO LADO DO CEMEI- PROFESSORA MARÍLIA INÊS PEDROLLO SALOMONI LOCALIZADO NA AVENIDA C, BAIRRO SANTA TEREZINHA II.

**À Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SMCEL**

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**Solicitação: Revitalização e limpeza do campo de futebol ao lado do CEMEI- Professora Marília Inês Pedrolla Salomoni localizado na avenida C, bairro Santa Terezinha II.**

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender o pedido que reivindica a seguinte melhoria, as quais são garantidas pelo Art. 6º da Constituição Federal. Entretanto, cabe salientar que a limpeza do campo de futebol está com sua estrutura danificada, precisando de vários reparos, além disso é um espaço público que deve ser preservado e protegido para o uso de todos os cidadãos. Sendo assim, faz se necessário a solicitação desses serviços dentro dos termos regimentais acima descritos em caráter de urgência para atender e assegurar os direitos e os anseios da comunidade, como também, para levar segurança e qualidade de vida a todos.

A solicitação tem o objetivo de promover a melhoria do ambiente de forma abrangente.

Sem mais para o momento certo do atendimento, renovo meus votos de estima e consideração

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de abril de 2025.



**Paula Calil - PL**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350035003500370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.